



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

#### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:-----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS
Vice-Presidente	VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS

-----Mais torna público que, **desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)**

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

#### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ.º - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	HELDER MANUEL DUARTE GODINHO
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO
Secretário	CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LIZARDO FERNANDES

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.

AR-7



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQ. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA
Escrutinador	JOAQUIM FERNANDO CASQUILHO SALGUEIRO

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6**

(ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DT.º - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁRIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS MOITA

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)**

## **EDITAL**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

#### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 7**

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 8**

(ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS 2019**  
6 DE OUTUBRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO**

### **FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

----- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/1979, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9**

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10**

(EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES
Secretário	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA POPOLINHA
Escrutinador	MANUEL GAUDÊNCIO DE MATOS VENCES

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 12 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este **EDITAL** deve ser afixado à porta da respetiva Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará à Junta de Freguesia.